

PORTARIA N° 949/2017

APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO AO SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 134/2017.

R E S O L V E M :

Art. 1º Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, **16.10.2017**, ao servidor **RUBENS VILELA DOS REIS TEIXEIRA**, matrícula **125008**, CPF n° 157.527.716-68, cargo efetivo de Técnico de Nível Superior / Especialista da Saúde / Médico Ginecologista, nível E-24, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS com proventos proporcionais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 16 de Outubro de 2017.

**ANTÔNIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE**